



LEI Nº 9.462, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

(Autoria: Vereador Carlinho Petrópolis Farmácia)

Denomina Rua Mario Barusso a Rua 117 do Residencial Pouso Alegre e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Mario Barusso a Rua 117 do Residencial Pouso Alegre.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 15 de dezembro de 2023.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 15/12/23
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13